



11 de fevereiro de 2005
019/2005-DG

COMUNICADO EXTERNO

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

**Ref.: Clearing de Ativos – Participantes de Negociação de Ativos
Habilitados a Operar no SISBEX sob Código de Anonimato no
Período de 14/02/2005 a 13/05/2005.**

Prezados Senhores,

Comunicamos que, aplicados os critérios estabelecidos no Ofício Circular 094/2004-DG, de 13/08/2004, os seguintes Participantes de Negociação de Ativos (PNA), listados em ordem alfabética, estão habilitados a operar no Sisbex-Negociação sob código de anonimato, no período de 14/02/2005 a 13/05/2005, inclusive:

- Banco Bradesco S.A.;
- Banco Citibank S.A.;
- Banco Fibra S.A.;
- Banco Itaú S.A.;
- Banco Pactual S.A.;
- Banco Votorantim S.A.;
- HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo; e
- ING Bank N.V.

Para fins da ponderação em relação a cada título/vencimento elegível, a ser considerada, na forma do item 11 do Ofício Circular 018/2005, desta data, na pontuação do período de avaliação de 14/02/2005 a 13/05/2005, ficam estabelecidos os seguintes vencimentos:

- Títulos prefixados (V₁): janeiro/2006;

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970




019/2005-DG

.2.

- Títulos pós-fixados SELIC (V₂): fevereiro/2006;
- Títulos pós-fixados inflação (V₃): maio/2009; e
- Títulos pós-fixados câmbio (V₄): outubro/2005.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo, Viviane e Marcelo), pelo telefone (+11) 3112-9312.

Atenciosamente,


Nestor Lourenço de Camargo
Diretor Geral em exercício